

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Capinzal
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Capinzal
Pregão Eletrônico - 014/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	21/08/2024 - 15:46:49	Solicitação de Esclarecimento - PRAZO DE ENTREGA	Não Respondido	Pedido de Esclarecimento - Prazo de Entrega.pdf
Questionamento: Boa tarde, segue anexo pedido de esclarecimento., Arquivo Anexo: Pedido de Esclarecimento - Prazo de Entrega.pdf					
Resposta: Não Respondido					
-	-	21/08/2024 - 10:43:34	Pedido de Esclarecimento Agau Equipamentos de Medição Ltda	Não Respondido	Pedido de Esclarecimentos Agau Equip de Medicao Ltda.pdf
Questionamento: Ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE					
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO					
Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2024 Processo Licitatório nº 054/2024 Processo Administrativo nº 090/2024					
Ao Pregoeiro (a)					
O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, abriu processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 014/2024, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros aos consorciados do CISAM-SUL. A empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA no intuito de participar desse certame, avaliou os termos do edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto nos deparamos com algumas especificações que nos deixam em dúvida; sendo assim, elaboramos abaixo questões para nos ajudar a esclarecer com mais detalhes as nossas duvidas					
Pergunta 1- No item 01 na pag. 26 contém uma observação que diz o seguinte” a aquisição será à base de troca de carcaça A nossa interpretação desta observação é que para cada medidor novo a autarquia vai fornecer 1 medidor unijato Qn 0,75 m3/h DN 15 usados ao vencedor do certame. Nosso entendimento está correto?					
Pergunta 2- No item 1.2.2 das (páginas .27,32,43e44) referentes aos itens 1,2 e 4 do Edital contem a seguinte informação: Os valores de vazões estipulados anteriormente referem-se a parâmetros encontrados no mercado nacional, ainda assim o comprador irá dar preferência a medidores que tais parâmetros sejam tais que permitam obter a máxima precisão possível quando da medição de vazões entre a vazão mínima e a vazão de transição devido à necessidade de reduzir ao máximo a submedição na micromedição da autarquia e tendo como consequência a redução das perdas aparentes. Observe-se neste ponto que no sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE incidem vazões baixas que podem situar-se nesta faixa de operação. Nossa interpretação é que o contratante vai preferencialmente aceitar a oferta de medidores que tenham performances superiores as exigidas na especificação. Nosso entendimento está correto?					
Pergunta 3- Sobre o item 1,2 e 4 no termo de referência no item 1.3 Características Especiais sub item K (pag.28,34e45) cita que O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo EXTRA SECO e selado garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro de 360° sem a necessidade da utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo, mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. Com Relojoaria Inclinada.. Como já é conhecimento geral os medidores volumétricos não sofrem qualquer tipo de perda de precisão ao serem inclinados e com isso podem ser instalados em qualquer posição e por isso não tem a necessidade de possuírem relojoaria inclinada pois o mesmo pode ser instado inclinado para ter melhor visualização no momento de leitura. Diante do exposto e também considerando que permitir que seja ofertado um medidor volumétrico com relojoaria plana que não sofra perda de precisão ao ser inclinado e com isso da maior competitividade ao certame nos entendemos que a contratante tem todos os argumentos técnicos para aceitar um medidor volumétrico com relojoaria plana. Nosso entendimento está correto?					
Pergunta 4 – Também nos itens Item 1,2 e 4 no Termo de referência item 1.3- Características Especificas subitem n) (pag. 29,34 e 45) especifica o seguinte: A carcaça deverá ser numerada sequencialmente em fábrica, todavia a nova versão da norma RTM 155/2022, permite que a numeração sequencial seja gravada na relojoaria em local visível. Partindo desta premissa que a numeração sequencial estará em local visível e a norma de fabricação permite que o número de série seja gravado na relojoaria entendemos que podemos fornecer os medidores tenham o número de série gravado na relojoaria. Nosso entendimento está correto?					
Pergunta 5 - A especificação dos Itens 1,4 (pag. 29,35 e 46) pedem um IDM de 98% com esta especificação entendemos que a Cisan Meio Oeste busca uma redução nos níveis de sub-medição e por isso a norma de ensaios que devemos usar é a norma NBR 15.538 versão 2023, que é a versão atual da norma Ensaios para avaliação de desempenho. Nosso entendimento está correto?					
Dede já agradecemos a atenção dispensada					
Att					
Luís A Tinello Gte. Comercial, Arquivo Anexo: Pedido de Esclarecimentos Agau Equip de Medição Ltda.pdf					
Resposta: Não Respondido					
-	-	20/08/2024 - 11:04:57	Bom dia!	22/08/2024 - 13:14:14	Solicitação de Esclarecimento.pdf
Questionamento: Segue anexo pedido de esclarecimento., Arquivo Anexo: Solicitação de Esclarecimento.pdf					



Resposta: Prezados(as), boa tarde!

Questionamento 1°

Sim, poderá ser atendido com uma dessas opções.

Questionamento 2°

A descrição será atualizada. A opção 2 é a que mais se aproxima, no entanto o Range será de 400.

Questionamento 3°

Será sem troca de carcaça, será ajustado no Termo de Referência.

Em relação ao prazo de entrega, acredito que tenha copiado o texto do ultimo edital que fizemos de hidrômetros (era 30 dias), visto que no edital atual já está com o prazo de 60 dias.

- - 20/08/2024 - ESCLARECIMENTO LAO 22/08/2024 - [Carta 071_CISAM MEIO OESTE.pdf](#)
10:14:08 13:13:21

Questionamento: Prezados, segue nossa solicitação de esclarecimento., Arquivo Anexo: Carta 071_CISAM MEIO OESTE.pdf

Resposta: Prezados(as), bom dia!

Em relação ao questionamento 1:

Para o item 1 (SAMAE Campos Novos) precisa ser em Alto Relevo conforme a demanda da Autarquia, para os demais itens essa exigência não precisa ser atendida, visto que a demanda e necessidade não necessita, dessa forma, para os itens 2, 3 e 4 pode ser com gravação a laser.

Questionamento 2:

O que o Município tem hoje é inclinada, mas na característica atual do Município se cotar com relojoaria plana não terá problema...

Questionamento 3:

Correto. Extremidades Roscadas DNR G 1° B. Será atualizado o Termo de Referência.

Questionamento 4:

Poderá ser considerado início de funcionamento menor ou igual a 7 L/h.

Questionamento 5:

Será alterado o Termo de Referência, adequando para DN20 e comprimento de 190mm

